

Livro N.º 51

ATA N.º 13/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 20 DE JUNHO DE 2024.

No dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho .

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:15h.

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e dezanove euros e três cêntimos.

199/CM/2024 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 12/2024 da reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente deu conta aos senhores vereadores da realização este fim de semana das marchas de S. João, para o que convidou todos, bem como das comemorações do Foral no dia 24, pelas 19h. referiu ainda a realização da Gala do Espadouro na sexta feira.

O senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral solicitou o print da candidatura ao radar social, a existirem os documentos que evidenciem a decisão da organização da equipa e também os valores dos recursos humanos da mesma.

Solicitou ainda informação sobre a perspetiva de abertura do canil municipal.

O Sr. Presidente respondeu que todo o processo de contratação havia sido entregue aos senhores vereadores, informando que os vencimentos dos técnicos eram de mil novecentos e quinze euros para o coordenador e de mil trezentos e noventa e cinco para o técnico de gestão. Referiu que os valores da candidatura que o projeto pagará durante 27 meses podiam ir até aos dois mil e setecentos euros, mas entenderam ser mais comedidos e fixar o valor acima referido, exatamente como o que foi fixado para o anterior CLDS. Mais disse que no passado, quando o senhor vereador desempenhou funções como vereador e depois vice-presidente, pagavam aos coordenadores do CLDS cerca de dois mil e quinhentos euros, o que agora não acontece, mais informando que o novo CLDS 5G e os demais programas que tenham coordenadores os valores serão exatamente os mesmos.

O Sr. Presidente referiu ainda que lhe faria chegar o print e também o aviso de abertura da candidatura para se inteirar totalmente dos requisitos da mesma.

O Sr. Vereador respondeu que não precisava do aviso, pois conhecia-o bem, mas apenas do print, de forma a aferir o perímetro do candidatado.

O Sr. Presidente repetiu que lhe faria chegar o print e o aviso.

Quanto ao canil, o Sr. Presidente informou que os 3 municípios estavam a ultimar pormenores, prevendo-se que a sua abertura aconteça em outubro de 2024.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

200/CM/2024 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 33, 34 E 35 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 33, 34 e 35.

O Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, aprovar, com as abstenções do Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, ratificar. _____

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral absteve-se tendo em conta os mesmos fundamentos constantes de anteriores alterações orçamentais respeitantes ao aumento das despesas com os Recursos Humanos do município, nomeadamente com o pessoal em regime de tarefa e avença. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

201/CM/2024 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, à reunião de 6 de junho de 2024. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA A EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

202/CM/2024 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS, GESTOR DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 1335/2024/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) Aprovar o programa do concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução; _____

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; _____

c) Designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efetivos: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá o júri; _____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos e Vítor Daniel Pessoa Avelino. _____

Membros suplentes: _____

- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Técnico Superior; _____
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo, Técnico Superior. _____

d) Designar o seguinte Gestor de Contrato: Hugo Tiago Carolo Fonseca. _____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-

203/CM/2024 – ADJUDICAÇÃO DA HASTA PÚBLICA:-

No dia 14 de junho de 2024, pelas dez horas, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho a hasta pública para aquisição de uma parcela de terreno no Loteamento do Torrão, inscrito na matriz urbana 1874 e descrito na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Pesqueira sob o n.º 2603.

Depois de explicado os termos da hasta pública e dando início à mesma foi entregue ao lanço mais alto apresentado pela licitante Senhora Carla Maria Mateus Pêgo, pelo valor de 15.100,00€ (quinze mil e cem euros).

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

204/CM/2024 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 30, 31 E 32– RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 33, 34 e 35.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, ratificar, com a abstenção do Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 199/CM/2024.

350.30.002. – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:-

205/CM/2024 – FUNDO DE MANEIO.

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do Pocal, foi deliberado, por unanimidade autorizar a constituição de fundos de maneio a favor do seguinte interessado e no valor indicado:

- José Luís Cardoso Rodrigues – Vice-Presidente.....€1.000

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

206/CM/2024 – N.º 136/24, de José Manuel Ferreira Coelho, na freguesia

de Paredes. Apresenta pedido para legalização de uma habitação unifamiliar em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1347/2024/DPOAU. _____

207/CM/2024 - N.º 97/24, de Quinta da Rica de Cima - Sociedade Agrícola, Lda, na Quinta do Canhoto, na Freguesia de Riodades. Apresenta pedido para construção de um armazém em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1317/2024/DPOAU. _____

208/CM/2024 - N.º 130/23, de Prats & Symington, Lda, na Quinta da Roriz, na Freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta pedido de licenciamento para instalação fotovoltaica em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1327/2024/DPOAU. _____

209/CM/2024 - N.º 180/08, de Hélia Cláudia da Silva Prado, na Freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta pedido para construção de muros de delimitação da fração e escada de acesso à habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1371/2024/DPOAU. _____

210/CM/2024 - N.º 23/21, de Alberto Henrique Borges Conceção, em São Xisto, na Freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1288/2024/DPOAU. _____

211/CM/2024 - N.º 103/24, de Youngstep, Lda, em Ôlas, na Freguesia de Vale de Figueira. Apresenta pedido para reconstrução e ampliação de um imóvel destinado à habitação com o aproveitamento do existente. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1355/2024/DPOAU. _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

212/CM/2024 – N.º 30/24, de Luís António da Silva Ramos, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta pedido para reconstrução e ampliação de um edifício destinado à habitação com o aproveitamento do existente. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1270/2024/DPOAU. _____

450.10.441.02. – ALTERAÇÃO DA VENDA AMBULANTE:-

213/CM/2024 – Foi presente uma informação do Serviço de Expediente de taxas e licenças a propor que seja incluído o Largo da Cancela e da Estrada Municipal em lugares destinados a venda ambulante solicitada pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia do Castanheiro do Sul. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 1297/2024/DAF. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

214/CM/2024 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,







